

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

O GRUPO CASAS BAHIA S.A. (“Companhia”) (B3: BHIA3), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 5, 12, 27 e 30 de junho, 06 de agosto, 25 de novembro e 12 e 14 de dezembro de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) e em Assembleias Gerais de Debenturistas da 10ª emissão de debêntures da Companhia (“10ª Emissão” e “AGDs”), todas as matérias submetidas à deliberação, relativas ao Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia, quais sejam:

- a) em sede de AGE, o aumento do limite de capital autorizado da Companhia para que o capital social da Companhia possa ser aumentado para até R\$ 13.250.000.000,00 mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária; e
- b) em sede de AGDs, (i) alteração da data de vencimento das debêntures da 1ª e da 3ª Séries da 10ª Emissão para 28 de novembro de 2050; (ii) alteração da remuneração das debêntures da 1ª e da 3ª Séries da 10ª Emissão para que seja equivalente à variação acumulada de 100% da Taxa DI a ser paga em parcela única na data de vencimento de tais debêntures; (iii) exclusão dos eventos de resgate antecipado das debêntures da 1ª e da 3ª Séries da 10ª Emissão; e (iv) exclusão das garantias reais das debêntures da 10ª Emissão.

A Companhia ressalva que as matérias aprovadas em AGDs estão condicionadas à liquidação da oferta pública de distribuição de debêntures da 11ª emissão da Companhia, em até 4 séries, sendo a 1ª e a 4ª séries não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e a 2ª e a 3ª séries conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie quirografária (“Oferta”).

Mais informações sobre a Oferta poderão ser consultadas por meio dos documentos da Oferta, incluindo a escritura de emissão, o aviso ao mercado, a lâmina e o prospecto preliminar da Oferta, e do Fato Relevante de 14 de dezembro de 2025, disponíveis nos websites da CVM, da B3 e de relações com investidores da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes a respeito do assunto.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025



GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

MATERIAL FACT

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and to Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, and further to the material facts disclosed on June 5, 12, 27 and 30, August 6, November 25, and December 12 and 14, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, all matters submitted for resolution in connection with the Company's Capital Structure Transformation Plan were approved at the Extraordinary Shareholders' Meeting ("ESM") and at the General Meetings of Debentureholders of the Company's 10th issuance of debentures ("10th Issuance" and "GMDs"), as follows:

- a) at the ESM, the increase of the Company's authorized capital limit so that the Company's share capital may be increased to up to BRL 13,250,000,000.00, through a resolution of the Board of Directors, without the need for an amendment to the bylaws; and
- b) at the GMDs, (i) the amendment of the maturity date of the debentures of the 1st and 3rd series of the 10th Issuance to November 28, 2050; (ii) the amendment of the remuneration of the debentures of the 1st and 3rd series of the 10th Issuance so that it corresponds to the accumulated variation of 100% of the DI Rate, to be paid in a single installment on the maturity date of such debentures; (iii) the exclusion of the early redemption events of the debentures of the 1st and 3rd series of the 10th Issuance; and (iv) the exclusion of collateral guarantees of the 10th Issuance.

The Company notes that the matters approved at the GMDs are subject to the liquidation of the public offering of debentures of the Company's 11th issuance, in up to 4 series, of which the 1st and 4th series will be non-convertible debentures with collateral, and the 2nd and 3rd series will be unsecured debentures convertible into shares of the Company ("Offering").

Further information regarding the Offering may be obtained from the Offering documents, including the indenture, the notice to the market, the offering summary and the preliminary prospectus of the offering, as well as from the material fact disclosed on December 14, 2025, all available on the websites of the CVM, B3 and the Company's investor relations website.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any relevant developments regarding this matter.

São Paulo, December 17, 2025



GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Financial Vice-President and Investor Relations Officer